

DECRETO N. 19.607, DE 3 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 42.000,00.

O **PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS** no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 14 da Lei n. 10.736, de 3 de Julho de 2023, e o artigo 7º da Lei n. 10.818, de 14 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) destinado a suplementar a dotação orçamentária constante no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, esta detalhado no Anexo I (A – Fonte) e decorrem da anulação parcial da dotação orçamentária do orçamento da FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 3 de maio de 2024.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito


Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças


Guilherme L. M. Belini
Secretário de Assuntos Jurídicos

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.



Henrique Sarzi
Departamento de Assuntos Legislativos

ANEXO I - Decreto nº 19.607, de 3 de maio de 2024

Valor Total do Decreto

42.000,00

A - Fonte

**Valor em
R\$**

B - Crédito

1. Anulação parcial: 04.01.3.3.90.39.13.392.4007.2.403.04.0000000

Suplementação: 04.01.3.3.90.30.13.392.4007.2.403.04.0000000

4 - Fundação Cultural Cassiano Ricardo
3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
2.403 - Oficinas E Eventos De Formação Cultural

42.000,00

4 - Fundação Cultural Cassiano Ricardo
3.3.90.30 - Material De Consumo
2.403 - Oficinas E Eventos De Formação Cultural